



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em de

de 19

V

DECRETO Nº 1167
de 21 de novembro de 1968

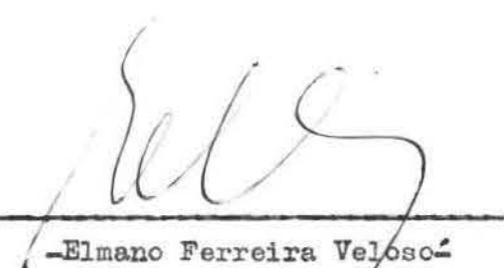
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1.964,

D E C R E T A :

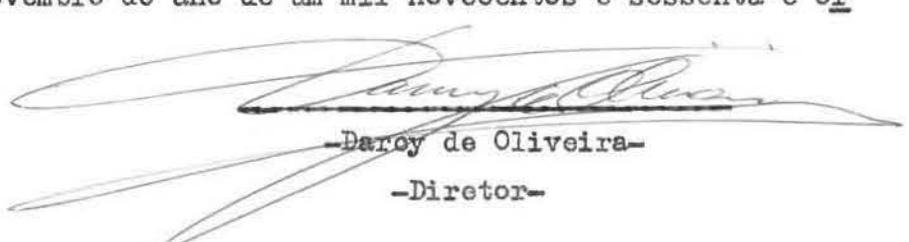
Artigo 1º - Fica aprovado o "Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital" para o triênio de 1.969/1.971, que acompanha este decreto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 21 de novembro de 1.968.


-Elmano Ferreira Veloso-
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.


-Darcy de Oliveira-
-Diretor-

8 03/02/68
Mun